

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 184, de 31 de julho de 2018**

*Aprova a Nota Técnica nº 21 da CT-SHQA, que apresenta ajustes e complementações sobre a análise descrita na Nota Técnica nº 11 da CT-SHQA, em função de informações adicionais apresentadas por Municípios com pendências relacionadas a ações de coleta e tratamento de esgoto.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41/2016 e 43/2017, nas Notas Técnicas nº 11 e nº 21 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) Aprova, na íntegra, a Nota Técnica nº 21 da CT-SHQA, anexa a esta Deliberação.
- 2) Retifica-se a Tabela 1 da Nota Técnica nº 11, conforme a Tabela 1 da Nota Técnica nº 21, ambos os documentos elaborados pela CT-SHQA.
- 3) Retifica-se os pleitos dos Municípios de Sem-Peixe, Belo Oriente, Timóteo, Iapu e São José do Goiabal, todos localizados no Estado de Minas Gerais.
- 4) Para fins de alocação de recursos para ações de esgotamento sanitário, substitui-se os pleitos dos Municípios de Sem-Peixe, Belo Oriente, Timóteo e Iapu das Tabelas de Priorização das Ações de Coleta e Tratamento de Esgotos, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto, contidas no Anexo I da Nota Técnica nº 11, pelos contidos no Anexo 1 da Nota Técnica nº 21 da CT-SHQA.

Brasília, 31 de julho de 2018.

  
**Marcelo Belisário Campos**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO